



ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, na sala do Conselho Superior da Defensoria Pública, presentes: o Defensor Público-Geral, Gério Patrocínio Soares, o Sub Defensor Público-Geral, Nikolas Stefany Macedo Katopodis o Corregedor-Geral, Galeno Gomes Siqueira, os Conselheiros Eleitos, Andréa Abritta Garzon, Felipe Augusto Cardoso Soledade, Camila Machado Umpierre e Gustavo Francisco Dayrell de Magalhães Santos, Gilmara Andrade dos Santos Maciel e Líliliana Soares Martins Fonseca, realizou-se a 3ª **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais do ano de 2022. Composto o quórum regimental foi aberta a sessão às 09:00 h. **Item 1.** Dispensada a leitura, restou aprovada a ata da 2ª Sessão Extraordinária do ano de 2022 deste Conselho. **Item 2.** No momento aberto, não houve inscrições. **Item 3.** Foi recebida nesta Secretaria impugnação voluntária apresentada pelos Defensores Udayam Bassul, Mariana do Espírito Santo Costa Pires, Marcella Moraes Pereira das Neves Monty, Tifanie Avellar Carvalho, Clarissa Lima Calili, Paula de Deus Mendes do Vale, Luis Renato Braga Areas Pinheiro, Marcela Braga de Carvalho, Raquel de Souza Pyramo Noaves, Yslyg Abreu Veloso, Jose Victor Brandão de Faria, Vanessa Mendonça Cruz Ferreira Alves e Camila prado Moreira Penna para requerer a inabilitação dos requerentes Iam Maul Meira de Vasconcelos, Lincoln Jotha Soares, Mirelle Morato Gonzaga, Paulo César Azevedo de Almeida, Thiago Coutinho Yamane e Thiago Pereira Guerra, por não serem ocupantes da primeira, segunda ou terceira quinta parte da lista de antiguidade em classe intermediária. Este relator encaminha voto pelo acolhimento parcial da impugnação, à luz do disposto no artigo 5º, § 1º da Deliberação 223/2022, à exceção do requerente Paulo César Azevedo de Almeida. Em votação aprovam o encaminhamento do Relator todos os demais Conselheiros e Conselheiras. De ofício, esta Secretaria verificou ainda que os requerentes: Sâmara Soares Damato, Lincoln Jotha Soares, Thiago Pereira Guerra, Thiago



Coutinho Yamane, Mirelle Morato Gonzaga, Iam Maul Meira, Ligia Olímpio de Oliveira Rodrigues, Wagner Leal de Queiroz, Guilherme Gontijo Alves Teixeira não integram a primeira, segunda e terceira quinta parte da lista de antiguidade da classe intermediária, portanto, não estão habilitados à promoção por merecimento para a classe final. Pelo que este relator sugere o indeferimento dos requerimentos mencionados, também à luz do disposto no artigo 5 § 1º da Deliberação 223/2022. O que foi acolhido à unanimidade pelo Colegiado. Também se reconhece a impugnação de ofício dos requerentes Renata de Oliveira Santos, Camila Lorga Ferreira de Mello, Carlos Alberto Thomazelli Penha, Eline Viviane Marcelo Loesch, Fábio Eugênio Vieira, Felipe Rocha Panconi, Rodrigo Murad do Prado, Sidnei Henrique da Silva, pois não integram a primeira, segunda e terceira quinta parte da lista de antiguidade da classe final, e por conseguinte, não estão habilitados à promoção por merecimento para a classe especial. Do mesmo modo, este Relator sugere o indeferimento destes requerimentos, à luz do disposto no artigo 5º, § 1º da Deliberação 223/2022. O que foi acolhido pela integralidade do Colegiado. Foram ainda percebidas por esta Secretaria meras irregularidades consistentes em falta de assinatura nos requerimentos e certidões e atrasos na remessa dos documentos necessários. No entanto, todas estas irregularidades foram sanadas até o presente momento, pela atuação zelosa e eficiente dos servidores desta Secretaria. Pelo que recomenda este Relator o acolhimento dos requerimentos já saneados, e aprovação de todos os demais requerimentos. (10h23 – 11h). Sem comunicações da Administração Superior, ou temas em assuntos gerais. Nada mais havendo foi encerrada a sessão, com a lavratura da presente ata que vai assinada pelos presentes, faz ainda parte desta, arquivo de áudio e vídeo que documenta todo o ocorrido.


Gério Patrocínio Soares

Defensor Público-Geral


Nikolas Stefany Macedo

Katopodis
Sub Defensor Público-Geral

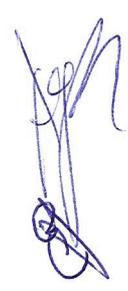

Galeno Gomes Siqueira

Corregedor-Geral

Rua Guajajaras, nº 1707 – 8º andar, Belo Horizonte/MG

Email: secretaria.conselho@defensoria.mg.def.br

Telefone 31 3526 0466



Página 2 de 3




Andrea Abritta Garzon
Conselheira Eleita

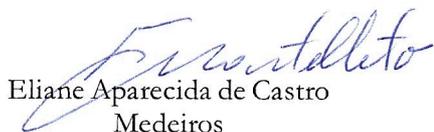

Felipe Augusto Cardoso
Soledade
**Conselheiro Eleito
(Secretário)**


Gustavo Francisco Dayrell
de Magalhães Santos
Conselheiro Eleito


Camila Machado Umpierre
Conselheira Eleita


Gilmara Andrade dos
Santos Maciel
Conselheira Eleita


Liliana Soares Martins
Fonseca
Conselheira Eleita


Eliane Aparecida de Castro
Medeiros
Diretora ADEP
p.r. do Presidente